
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
PORTARIA N.º 055/2025

PORTARIA N.º 055/2025

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias a
SERVIDOR.

O Sr. **ANDRÉ DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao Vereador da Câmara Municipal o Sr. **GABRIEL DA SILVA GARCIA**, para viajar e para participar de curso de capacitação em gestão pública, na modalidade **MÉTODO CLASSE** denominado: **PROCESSO LEGISLATIVO E REDAÇÃO OFICIAL PARA VEREADORES E SERVIDORES**, na cidade de Curitiba-PR, nos dias **26/03/2025 a 28/03/2025**. **Palestrantes:** Dra. Elizabeth B. Lopes Murakami e Dr. Ricardo Stimamiglio. **Realização:** DATALEGIS - CONSULTORIA, ENSINO & PESQUISA LTDA. CNPJ: 01.031.983/0001-96. **Local:** Salão de Eventos do Hotel Slaviero Palace Essential, situado na Rua Senador Alencar Guimarães, 50, centro, Curitiba-PR.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (transporte local, alimentação e hospedagem) o servidor acima citado receberá 03 (três) diárias, totalizando o valor de R\$-2.160,00- (dois mil, cento e sessenta reais), referentes aos dias: saída no dia **25/03/2025** e retorno no dia **28/03/2025**, em conformidade com a resolução 005/2021 do Legislativo Municipal.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R\$-720,00- (setecentos e vinte reais), conforme Resolução 005/2021 e alterações posteriores, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.
Barbosa Ferraz-PR, 24 de março de 2025.

ANDRÉ DE SOUZA

Presidente da Câmara

Publicado por:

Milton Rubens Buss Júnior

Código Identificador:49D4A719

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 26/03/2025. Edição 3243

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>